

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 4058/91
de 12 de setembro de 1991

N.º 822 de 17/09/1991

Denomina RUA DAS CARPAS a atual
Rua 6, localizada no Parque Re-
sidencial Aquarius.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA DAS CARPAS a
atual Rua 6, localizada no Parque Residencial Aquarius.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

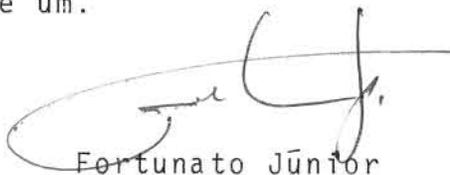
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de setembro de 1991.



Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de setembro do
ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria da Vereadora Lindonice de Brito)